



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

DECRETO MUNICIPAL N.º 59/2022 DE 23 de AGOSTO de 2022



Aprova o Desmembramento do imóvel situado a Rua Vicente Benedito Nogueira, nesta cidade, com Matrícula n.º 5.632, de propriedade de Mateus Garcia Avelino e Lucas Garcia Avelino.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nacional de n. 6.766/1979;

CONSIDERANDO requerimento do particular para desmembramento em questão, com os documentos necessários; e

CONSIDERANDO relatório técnico do setor de planejamento urbano constando de que se trata efetivamente de desmembramento de imóvel:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento do imóvel situado na Rua Vicente Benedito Nogueira (Beco), com área total de 579,88 m² (quinhentos e setenta e nove e oitenta e oito metros quadrados), Matrícula n. 5.632, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, propriedade de Mateus Garcia Avelino, inscrito no CPF/MF sob n.º 142.861.676-40, e Lucas Garcia Avelino, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.861.806-62, residentes nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel será dividido/desmembrado em duas áreas, com as seguintes denominações:

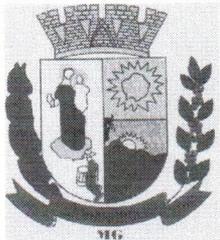
- Área a desmembrar com área de **294,70 m²** (duzentos e noventa e quatro e setenta metros quadrados), e;
- Área Remanescente com área de **285,18 m²** (duzentos e oitenta e cinco e dezoito metros quadrados)

Conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a divisão/desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes e análises prévias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Silvianópolis, 23 de agosto de 2022.
Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



PARECER TÉCNICO 0019/2022

Mellissa Rossi Martins, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A181171-1; responsável Técnica pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura de Silvianópolis, após análise do projeto de desmembramento de área do imóvel urbano, localizado na Rua Vicente Benedito Nogueira (Beco), no bairro Jardim São José, objeto da **Matrícula Nº 5.632** do CRI do serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, com área registrada **de 579,88 m²**, imóvel este de propriedade de **Mateus Garcia Avelino**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 142.861.676-40, e **Lucas Garcia Avelino**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 142.861.806-62, imóvel este **a desmembrar em 02 (dois) imóveis independentes**, distribuídas da seguinte forma:

Área a Desmembrar = 294,70 m² (metros quadrados), e;

Área Remanescente = 285,18 m² (metros quadrados).

Verificou-se que o projeto apresentado pelo Técnico em Saneamento João Faria de Paiva Junior, portador do CREA MG 205244/D os seguintes pontos:

- O projeto de desmembramento de lotes está constando a área conforme levantamento apresentado pelo Técnico em Saneamento João Faria de Paiva Junior, portador do CREA MG 205244/D e coincidem com a área de sua respectiva matrícula;
- O imóvel a ser desmembrado está registrado no Cadastro Imobiliário desta prefeitura com o Nº 3696;
- No cadastro desta prefeitura não consta área edificada.
- Qualquer obra deverá ser comunicada e devidamente licenciada nos órgãos responsáveis;
- Conforme indicado em planta, o imóvel possui corpo de água e deverá seguir as restrições ambientais;
- Está em conformidade com a lei de Parcelamento e Uso do Solo Urbano e com o Código de Obras do Município;

Silvianópolis, 23 de agosto de 2022.

Mellissa Rossi Martins

Diretora de Planejamento Urbano - Arquiteta e Urbanista

EXMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
CIDADE DE SILVIANÓPOLIS/MG

MATEUS GARCIA AVELINO; inscrito no CPF sob nº 142.861.676-40 e LUCAS GARCIA AVELINO; inscrito no CPF sob nº 142.861.806-62, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes na Rua Vicente Benedito Nogueira, nº 22 na cidade de Silvianópolis – MG, Vem na Forma estabelecida pela lei 6.766 de 19 de dezembro 1979, requerer o desmembramento do imóvel urbano situado a Rua Vicente Benedito Nogueira (Beco) na cidade de Silvianópolis, objeto da **Matricula; Nº 5.632** com área total de 579,88 metros quadrados, que passara a formar dois (2) imóveis independentes com suas respectivas áreas assim distribuídas; **Área a desmembrar** – 294,70 metros quadrados e **Área remanescente** – 285,18 metros quadrados.

Anexo a planta, segue, memorial descritivo, Anotação de Responsabilidade Técnica. – ART. Nº MG20221273788.

Nestes termos
Pede deferimento
Silvianópolis, 23 de Junho de 2022.

Proprietários:



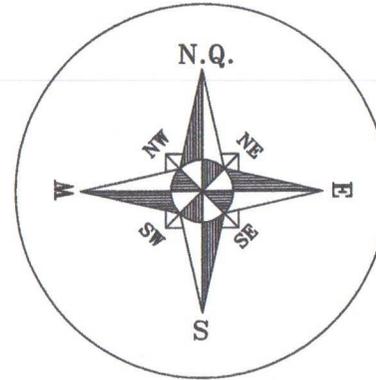
Mateus Garcia Avelino (CPF; 142.861.676-40)



Lucas Garcia Avelino (CPF; 142.861.806-62)



João Faria de Paiva Junior CREA MG 205244 / D
Responsável Técnico



"JF TOPOGRAFIA E PROJETOS"

CNPJ: 36.120.726/0001-05	RUA GUSTAVO CORREA BERALDO FILHO, N° 131
CENTRO DE SILVIANÓPOLIS-MG	CONTATOS: 99966-8085 (JUNIOR FARIA) 99807-8996 (JOÃO FARIA)
 JOÃO FARIA DE PAIVA JUNIOR RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA MG 205244 / D	EMAIL: jfpaiva_junior@yahoo.com.br joaopaiva33@yahoo.com.br

DADOS: PROPRIETÁRIO / PROPRIEDADE

RUA VICENTE BENEDITO NOGUEIRA (BECD)	SILVIANÓPOLIS - MG	
ÁREA REGISTRADA - 579,88 M2	JUNHO / 2022	ESCALA 1:300
PROPS:	 MATEUS GARCIA AVELINO CPF: 142.861.676-40	
	LUCAS GARCIA AVELINO CPF: 142.861.806-62	

MEMORIAL DESCRITIVO

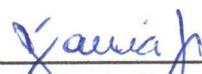
**PROPRIETÁRIOS: MATEUS GARCIA AVELINO
LUCAS GARCIA AVELINO**

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Vicente Benedito Nogueira (Beco) localizado na cidade de Silvianópolis – MG, com área registrada de 579,88 metros quadrados objeto da matrícula nº 5.632; com as seguintes dimensões e confrontações;

Começa a área perimetrada no vértice **A** situado junto a Rua Vicente Bendito Nogueira (Beco) e córrego Lava – Pés **coordenadas E 413533.32 N 7564005.92** com azimute $121^{\circ}21'33''$, e segue acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 9,95 metros até o vértice **B**; continua acompanhando o alinhamento da Rua Vicente Benedito Nogueira (Beco) **coordenadas E 413541.81 N 7564000.74** com azimute $122^{\circ}2'46''$, na distancia de 11,86 metros até o vértice **C**; vira a direita **coordenadas E 413551.86 N 7563994.45** com azimute $200^{\circ}41'1''$, e segue pelo muro confrontando com José Raimundo de Souza por mais 17,86 metros até o vértice **D**; deflete a direita e continua acompanhando o muro **coordenadas E 413545.56 N 7563977.74** com azimute $271^{\circ}51'3''$, fazendo divisa com Anísio de Souza, numa extensão de 16,69 metros até o vértice **E**; segue pelo muro **coordenadas E 413528.87 N 7563978.28** com azimute $271^{\circ}51'3''$, confrontando com a propriedade do mesmo Anísio de Souza numa distancia de 9,94 metros até o vértice **F**; junto ao córrego Lava – Pés, volve a direita **coordenadas E 413518.93 N 7563978.60** com azimute $23^{\circ}13'4''$, e desce acompanhando o referido córrego, por mais 14,83 metros até o vértice **G**; puxa levemente a direita **coordenadas E 413524.78 N 7563992.23** com azimute $31^{\circ}56'19''$, e continua córrego Lava – Pés abaixo na extensão de 16,13 metros até encontrar o vértice **A**; ponto de onde partiu e pois fim a está confrontação.

Silvianópolis, 23 de Junho de 2022.



João Faria de Paiva Junior
CREA MG 205244 / D
Responsável Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIOS: MATEUS GARCIA AVELINO
LUCAS GARCIA AVELINO**

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO (Área a Desmembrar)

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Vicente Benedito Nogueira (Beco) localizado na cidade de Silvianópolis – MG, com área a desmembrar de 294,70 metros quadrados objeto da matrícula nº 5.632; com as seguintes dimensões e confrontações;

Começa a área perimetrada no vértice **B** situado junto a Rua Vicente Bendito Nogueira (Beco) e córrego Lava – Pés **coordenadas E 413541.81 N 7564000.74** com azimute $122^{\circ}2'46''$, e segue acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 11,86 metros até o vértice **C**; vira a direita **coordenadas E 413551.86 N 7563994.45** com azimute $200^{\circ}41'1''$, e segue pelo muro confrontando com José Raimundo de Souza por mais 17,86 metros até o vértice **D**; deflete a direita e continua acompanhando o muro **coordenadas E 413545.56 N 7563977.74** com azimute $271^{\circ}51'3''$, fazendo divisa com Anísio de Souza, numa extensão de 16,69 metros até o vértice **E**; volve a direita **coordenadas E 413528.87 N 7563978.28** com azimute $29^{\circ}56'25''$, e segue em rumo reto dividindo com a área remanescente (Mateus Garcia Avelino / Lucas Garcia Avelino) numa distancia de 25,92 metros até encontrar o vértice **B**; ponto de onde partiu e pois fim a está confrontação.

Silvianópolis, 23 de Junho de 2022.



João Faria de Paiva Junior
CREA MG 205244 / D
Responsável Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIOS: MATEUS GARCIA AVELINO
LUCAS GARCIA AVELINO**

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO (Área Remanescente)

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Vicente Benedito Nogueira (Beco) localizado na cidade de Silvanópolis – MG, com área remanescente de 285,18 metros quadrados objeto da matrícula nº 5.632; com as seguintes dimensões e confrontações;

Começa a área perimetrada no vértice **A** situado junto a Rua Vicente Bendito Nogueira (Beco) e córrego Lava – Pés **coordenadas E 413533.32 N 7564005.92** com azimute $121^{\circ}21'33''$, e segue acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 9,95 metros até o vértice **B**; vira a direita **coordenadas E 413541.81 N 7564000.74** com azimute $209^{\circ}56'25''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar (Mateus Garcia Avelino / Lucas Garcia Avelino), na distancia de 25,92 metros até o vértice **E**; deflete a direita e segue pelo muro **coordenadas E 413528.87 N 7563978.28** com azimute $271^{\circ}51'3''$, confrontando com a propriedade de Anísio de Souza numa distancia de 9,94 metros até o vértice **F**; junto ao córrego Lava – Pés, volve a direita **coordenadas E 413518.93 N 7563978.60** com azimute $23^{\circ}13'4''$, e desce acompanhando o referido córrego, por mais 14,83 metros até o vértice **G**; puxa levemente a direita **coordenadas E 413524.78 N 7563992.23** com azimute $31^{\circ}56'19''$, e continua córrego Lava – Pés abaixo na extensão de 16,13 metros até encontrar o vértice **A**; ponto de onde partiu e pois fim a está confrontação.

Silvanópolis, 23 de Junho de 2022.



João Faria de Paiva Junior
CREA MG 205244 / D
Responsável Técnico



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221273788

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO FARIA DE PAIVA JUNIOR

Título profissional: **TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**

RNP: 1415507724

Registro: MG0000205244D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **MATEUS GARCIA AVELINO**

RUA VICENTE BENEDITO NOGUEIRA

Complemento:

Cidade: **SILVIANÓPOLIS**

Bairro: **LOTEAMENTO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: 142.861.676-40

Nº: 22

CEP: 37589000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 700,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE BENEDITO NOGUEIRA (BECO)

Complemento:

Cidade: **SILVIANÓPOLIS**

Data de Início: **23/06/2022**

Finalidade: **AGRÍCOLA**

Proprietário: **MATEUS GARCIA AVELINO**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **LOTEAMENTO**

UF: **MG**

CEP: 37589000

Previsão de término: **22/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 142.861.676-40

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO

Quantidade

579,88

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico para fins de Desmembramento.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confexa).

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Pouso Alegre e Região

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Silvianópolis 8 de *Julho* de 2022
Local data

João Faria de Paiva Junior
JOAO FARIA DE PAIVA JUNIOR - CPF: 048.384.986-69

Mateus Garcia Avelino
MATEUS GARCIA AVELINO - CPF: 142.861.676-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8599055332**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x294a
Impresso em: 14/07/2022 às 07:35:33 por: ip: 45.173.77.66





CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 17.254.509/0001-63

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo
Agostinho, 30.170-917 - Belo
Horizonte/MG
CEP: 30170-917
Tel: 08000312732

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
JOAO FARIA DE PAIVA JUNIOR

CPF/CNPJ
049.384.986-69

Endereço
RUA GUSTAVO C B FILHO, 131
CENTRO - SILVIANOPOLIS - MG - 37589000

Registro CREA
CREA-MG 1415507724

Representação numérica: 00190.00009 02832.133850 99055.332177 3 90460000008878

Agência / Código Beneficiário
3394-4 / 5780-0

Parcela
1/1

Número do Documento
28321338599055332-4

Data Emissão
04/07/2022

Data Vencimento
14/07/2022

Valor do Documento
R\$ 88,78

Detalhes da Cobrança

ART

MG20221273788 R\$ 88,78



Recibo de Pagamento

Título de Cobrança

Banco: 237 Agência: 2428 Agência: 2428
Data: 08/07/2022 Hora: 15:25 N. Trans: 62121
Debito: C. Poupanca 7683
Agência: 2428 Conta: 1003781-6
Nome: JOAO FARIA DE PAIVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 049.384.986-69

Autenticação Mecânica

Data informada do vencimento: 14/07/2022
Data para debito: 08/07/2022

Identificacao: 00190.00009 02832.133850 99055.332177 3

Protocolo: 0000151

Banco Destinatario: 001 - BCO DO BRASIL S.A.

Razao Social Beneficiario: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
Nome Beneficiario: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
CPF/CNPJ Beneficiario: 017.254.509/0001-63

Razao Social Sacador Avalista:

CPF/CNPJ Sacador Avalista:

Instituicao Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Nome do Pagador: JOAO FARIA DE PAIVA JUNIOR
CPF/CNPJ Pagador: 049.384.986-69
Valor: 88,78
Desconto: 0,00
Abatimento: 0,00
Bonificacao: 0,00
Multas: 0,00
Juros: 0,00
Valor total: 88,78
Descricao: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

Qualquer ocorrencia motivada por divergencia entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco destinatario e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual respondera pessoalmente por estes fatos perante a lei.

RECIBO DO PAGADOR